## PORTARIA Nº 011/2017

Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o Artigo 5° do Regimento Interno.
* Considerando o disposto nos Artigos 31, II; e 26 do Regimento Interno,
* Considerando o feriado de carnaval (28/02/2017);
* Considerando a Lei Municipal nº 955/04.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores nos dias 27 de fevereiro e 01 de março de 2017 (segunda-feira e quarta-feira).

 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2017.

**Cloves Pereira**

Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**